N. 19.

Ilmo e Exmo Snr.

Havendo Sua Magestade o Imperador Resolvido Mandár a Sua Augusta Filha a Snra. D. Maria Segunda, Rainha de Portugál, para a Corte de Viena d'Austria, a fim de que debaixo das Vistas de Seu Imperial Avô, completasse a sua educação até que chegásse o tempo em que convenha que a Mesma Senhora seja enviada para aquelle Reino: Cumpre-me participár a S.Ex.a que Sua Magestade Fidelissima partio para o dito destino, no dia 5 do corrente, levando as Pessoas da sua Comitiva, que competem á Sua Alta Jerarchia, indo a bordo da Fragata Imperatriz, acompanhada da Corveta de Guerra D. Francisca.

Deos Guarde a S.Ex.a Palacio do Rio de Janeiro — em 12 de Julho de 1828.

Marquez de Aracaty

Snr. João Antonio Pereira da Cunha